



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares na Lei Orçamentária Municipal”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

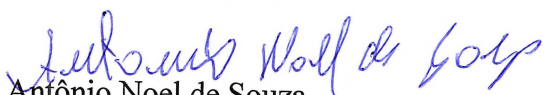
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 20 de setembro de 2022.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente - Suplente


Érick Adão de Vilas Bôas
Secretário


Antônio Noel de Souza
Membro